

EDITAL Nº 015/2020-PPGECM

RESULTADO DA PRIMEIRA FASE ELIMINATÓRIA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2021) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO / DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM “EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 1.358, de 18 de dezembro de 2018 - publicada no Diário Oficial da União nº 243 de 19/12/2018, que o MEC reconhece o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM, Mestrado e Doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017;

considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECM – Mestrado e Doutorado.

considerando a Ata 006/2020-CPPGECM de 31/07/2020 - que aprovou o novo calendário do PPGECM

considerando o Edital 012/2020-PPGECM - de inscrições para alunos regulares - Ano letivo 2021 - do PPGECM - Mestrado/Doutorado;

considerando o Edital 014/2020-PPGECM - Homologação das inscrições para alunos regulares (ano letivo 2021) - do PPGECM - Mestrado/Doutorado;

considerando o Art. 03 - a.3) e a.4) do Edital 012/2020-PPGECM - de inscrições para alunos regulares - Ano letivo 2021 - do PPGECM - Mestrado/Doutorado. ;

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. Os candidatos selecionados e classificados à segunda etapa, **em ordem alfabética, por linha de pesquisa**, para a Seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – **Mestrado/Doutorado**, Área de Concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática para o ingresso no ano letivo de 2021, conforme Art. 03 - a.3) e a.4) do Edital 012/2020-PPGECM - de 11/08/2020;

SELECIONADOS/CLASSIFICADOS (por linha e ordem alfabética):

a) MESTRADO

a.1) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS (selecionados e classificados até o limite de 32 vagas):

1. Bruna Cristina Tomazini Neto
2. Camila Beatriz Kummer Fochezatto
3. Carol Alice Petroski Lazarim
4. Caroline Castagneti
5. Eliane Theinel Araujo Silva
6. Francieli Angeli Ramos
7. Franciele Carla Soares
8. Guilherme Henrique Correia Domingues
9. Janaina Medeiros Francener
10. Jean Francisco Gomes
11. Joyce Luana dos Santos Gonzalez
12. Juliana Sbardelotto
13. Leandro José Warken
14. Lucas Andrei Alves Teixeira
15. Maria Milena Tegon Figueira
16. Marinara Alberton
17. Mikael Otto

18. Rathimo da Silva Lacerda
19. Renan Felipe de Souza
20. Rodrigo Luis Vogt
21. Stéfani Fernanda Debiasi

**a.2) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:
(selecionados e classificados até o limite de 24 vagas):**

1. Adriana Schawabe Reis Lepreda
2. Bruno Gonçalves
3. Daiane Aparecida Pego
4. Debora Biauki
5. Denise Schwendler
6. Edevaldo Das Neves Marques
7. Fabricia de Carvalho Paixão
8. Geovane Medeiros Zulato
9. Gizele Antunes da Luz
10. João Angelo da Costa Masnik
11. Larissa Leal Scapin
12. Leandro Eity Io
13. Lilian Gislaine Pereira da Silva
14. Luana Engeler Felippi
15. Luciane Thiele
16. Marcio Andre Correia
17. Rafaela Lazzarin
18. Simone Ribeiro da Silva
19. Sonia Mara da Rocha
20. Thalia Falquievicz Corassa
21. Valéria Cristina Coladello

b) DOUTORADO

b.1) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS: (selecionados e classificados até o limite de 16 vagas):

1. Claudio Oliveira Furtado
2. Cristiane Hammel
3. Eitor Henrique Pedrotti
4. Eloisa Antunes Pereira
5. Franciele Cristiane de Oliveira Costa Alves da Luz
6. Higor Belafronte de Andrade
7. Leandro Junior Machado
8. Luciane Sant'ana Moraes
9. Luciano Mezzaroba
10. Luiz Carlos Marinho de Araujo
11. Nathalie Akie Omachi Rodrigues
12. Natiely Quevedo dos Santos
13. Netulio Alarcon Fioratti
14. Raissa Caroline Gallego
15. Roseny Dalla Valle
16. Wellington Soares de Lima

b.2) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA: (selecionados e classificados até o limite de 20 vagas):

1) Adilson Miranda de Almeida
2) Aline Keryn Pin
3) Ana Maria Foss
4) Ana Paula Nahirne
5) Daniele Maria Bordini Fecchio

6) Edson dos Santos Cordeiro
7) Franciele Taís de Oliveira
8) Jaqueline Antunes da Silva
9) Lisiane Cristina Amplatz
10) Luani Griggio Langwinski
11) Luciana de Souza
12) Márcio José da Silva
13) Marcio Virginio da Silva
14) Mariangela Deliberalli
15) Maykon Jhonatan Schrenk
16) Noemita Rodrigues da Silva
17) Pamela Gonçalves
18) Paola Cavalheiro Ponciano
19) Paulo Malicka Musiau
20) Solange Maria Guarda

Art. 02. NÃO CLASSIFICADOS para a segunda etapa - de acordo com a pontuação aferida na análise de currículo (por linha e ordem alfabética e por linha de pesquisa, no respectivo nível - Mestrado e Doutorado:

c) DOUTORADO:

c1) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS:

1. Ailton Machado da Cruz
2. Elaine Cristina da Silva Moreira
3. Gilson Yuri Silva Moura
4. Luciana Rage Xavier
5. Sonia Alexandre Gonçalves
6. Taiza de Souza Gusmões da Silva
7. Thaynara Marjô Zanette Schäfer

c2) Linha de pesquisa: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA:

1) Amy Maria Toscano Esmeral
2) Francisca Aglaiza Romão Sedrim Gonçalves
3) Josiane Silva dos Reis
4) Ronalti Walaci Santiago Martin

Art. 03. Entrevista e arguição do pré-projeto (de modo remoto – síncrono (*online*) e por videoconferência): mestrado e doutorado (**qualquer data no período previsto, mediante Edital de convocação específico**): **01 a 04/12/2020;**

Art. 04. Edital de divulgação do resultado final e convocação de matrícula junto ao PPGECM: **14/12/2020** por meio da página do programa.

Art. 05. O processo de seleção será individualizado e composto por três etapas, contemplando: **a) pontuação e avaliação do currículo dos últimos 5 anos (2016-2020) (CV); b) pré- projeto; e c) entrevista.**

b) A classificação final do candidato será composta pela média ponderada entre CV (peso 3), pré-projeto (peso 4), entrevista (peso 3);

Art. 06. Terá direito à matrícula o candidato aprovado no processo de seleção, até o limite de 23 (vinte três) vagas, (sendo 14 vagas para o mestrado e 9 vagas para o doutorado), conforme disponibilidade de docentes do Programa para orientação, para o ano letivo de 2021.

Parágrafo Único: O Programa não se obriga a preencher todas as vagas oferecidas.

Art. 07. O processo de seleção e classificação se dará por linha de pesquisa:

§1º Linha de Pesquisa: **Educação em Ciências;**

§2º Linha de Pesquisa: **Educação Matemática.**

Art. 08. A oferta de vagas do PPGECM, para o presente edital, **segue a**

discriminação por nível, linha de pesquisa e docente, conforme o quadro abaixo.

MESTRADO		
Linha	Docente	Vagas (até)
Educação em Ciências	Dartel Ferrari de Lima	2
	Dulce Maria Strieder	1
	João Fernando Christofolletti	2
	Fernanda Aparecida Meglhioratti,	1
	Lourdes Aparecida Della Justina	1
	Márcia Borin da Cunha	1
Educação Matemática	Clélia Ignatius Nogueira	1
	Dulcyene Maria Ribeiro	2
	Rodolfo Eduardo Vertuan	1
	Tiago Emanuel Klüber	2
Total		14
DOUTORADO		
Linha	Docente	Vagas (até)
Educação em Ciências	Lourdes Aparecida Della Justina	3
	Márcia Borin da Cunha	1
Educação Matemática	Clodis Boscarioli	2
	Rodolfo Eduardo Vertuan	2
	Tiago Emanuel Klüber	1
Total		9

Art. 09. O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data de realização da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 10. As disciplinas serão ofertadas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

Art. 11. A inscrição na seleção ao PPGECM – Mestrado/Doutorado, áreas de concentração em: Educação em Ciências e Educação Matemática implicará a aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital.

Art. 12. Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar:

§1 – Para o mestrado:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
- IV - cópia do histórico escolar da graduação.

§2 – Para o doutorado:

- I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
- II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
- III - cópia do diploma ou documento comprobatório de defesa do mestrado, obtido em curso reconhecido pelo MEC/Capes;
- IV - cópia do histórico escolar do mestrado.

Art. 13. No caso de candidato estrangeiro deve-se atender às normas de regulamentação específica da Unioeste: [Normas - candidato estrangeiro](#).

Art. 14. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Parágrafo único: Não serão prestadas **informações relativas ao resultado** do processo de seleção por telefone.

Publique-se.

Cascavel, 23 de novembro de 2020.



Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado
Portaria 2921/2019-GRE

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, Campus de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico <https://www.unioeste.br/ppgecem>; e-mails: cascavel.ppgecem@unioeste.br ou ppgecem.unioeste@gmail.com